



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 120, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO, ESPORTE E LAZER, ANITA HOFFMANN
PARA FISCAL DE CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais designa a Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, ANITA HOFFMANN, para fiscalizar o Contrato de prestação do serviço a ser firmado com a empresa CONSTRUTORA BSF LTDA, CNPJ n.º 19.991.574/0001-05, com sede na Rua Professora Lony Batista da Silva n.º 347, Caiu do Céu, Osório - RS, representada por Roberto Silveira Soares, CPF n.º 321.101.540-04, para contratação de sonorização móvel (trio) para auxiliar nos desfiles dos blocos e escola de samba nos dias 08 e 09 de março de 2024, durante o Carnaval Herval Folia, conforme Memorando Eletrônico n.º 496/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de fevereiro de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”